

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011 – JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Conforme disposto na Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação realizada em 21 (vinte e um) de dezembro de 2011, a Comissão Municipal de Licitações após análise mais detalhada da documentação apresentada pelas empresas BMJ CONSTRUTORA LTDA, ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA SALLES & SANTOS LTDA – ME e NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA, bem como análise das alegações apresentadas pelo representante da empresa CONSTRUTORA SALLES & SANTOS LTDA – ME, proferiu a seguinte decisão:

Ficam habilitadas as empresas BMJ CONSTRUTORA LTDA, ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA, por terem apresentado toda a documentação em ordem.

Fica inabilitada a empresa CONSTRUTORA SALLES & SANTOS LTDA – ME, por não ter apresentado os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário onde estariam transcritos o Balanço e demonstrações contábeis do último exercício social, registrados na Junta Comercial, o que está em desacordo com o subitem 6.5.1.3.2.1, alínea “b” do Edital,

Quanto às alegações apresentadas pelo representante da empresa CONSTRUTORA SALLES & SANTOS LTDA – ME, temos a considerar que as mesmas são infundadas, já que as supostas irregularidades tratam-se de meras formalidades que não trazem prejuízo algum para o processo.

Neste sentido, o subitem 14.11, da cláusula 14 do edital, prescreve que: “Pequenos erros ou o desatendimento a meras formalidades que não tragam prejuízo algum para o processo não ensejarão inabilitação ou desclassificação de qualquer licitante”.

E para arrematar, o subitem 14.12, da cláusula 14 do edital, ao tratar da exigência combatida pela empresa CONSTRUTORA SALLES & SANTOS LTDA – ME, prescreve que: “A falta de numeração seqüencial da “documentação” bem como da “proposta”, não acarretará inabilitação ou desclassificação de licitantes, já que trata-se apenas de uma maneira de facilitar a organização dos trabalhos”.

Pederneiras, 21 de dezembro de 2011.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

CARLOS ALBERTO OTTOBONI FILHO
Membro

CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro